



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 9 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00794 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9C8387EA089B593D596C50349D9AA10B

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.2023.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
- ATA REGISTRO DE PREÇO 051-2023 PP 007-2023
- ATA 032-2023 (PE 026-2023)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 047/2023 - SRP**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FLUXÔMETRO E VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO AMARO/BA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 17/11/2023 até às 08h30 do dia 23/11/2023. Abertura de Propostas: 23/11/2023, às 08h30. Disputa: 23/11/2023 às 09h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 06/11/2023.  
Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2023 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Teste Rápido de HCG Urine (teste de gravidez), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santo Amaro – Ba**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, situada à Rua Maria Teixeira de Carvalho, nº 145, Cond. Emp. Bosque dos Quiosques, Galpão 12, Pitangueiras, CEP 42.701-880, Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.630.535/0001-50, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **3.350,00** (três mil trezentos e cinquenta reais).

Santo Amaro/BA, 09 de novembro de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023  
PREGÃO PRESECIAL Nº 007/2023 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação no **PREGÃO PRESENCIAL 007/2023, PARA REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo identificada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas legislações aplicáveis e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

<b>Dados da Empresa</b>
<b>Razão Social:</b> BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA
<b>CNPJ:</b> 31.180.249/0002-30
<b>Endereço:</b> Av. Presidente Vargas nº 888, Centro, Santo Amaro–Bahia <b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b> (75)3241-0342 / 0619
<b>Representante legal:</b> BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA <b>CPF:</b> 030.923.025-08 <b>RG:</b> 0921256388-SSP-BA

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de água mineral, gás liquefeito de Petróleo – GLP, casco de botijão de gás, mangueira aplicação GLP e kit para fogão (registro de pressão), com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – Ba, conforme especificações constantes no termo de referência.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	Vi. Unit.	Vi. Total
01	2.300	UND	Recarga de gás (refil) – gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) – acondicionado em botijão de 13 kg.	Super Gás Brás	R\$ 129,90	R\$ 298.770,00

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

02	650	UND	Recarga de gás (refil) – gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) – acondicionado em botijão de 45 kg.	Super Gás Brás	R\$ 536,70	R\$ 348.855,00
03	325	UND	Gás Liquefeito P13 completo – Gás Liquefeito acondicionado em P13.	Super Gás Brás	R\$ 316,30	R\$ 102.797,50
04	110	UND	Casco de Botijão de Gás LP 13 Kg Vazio - Casco de Botijão de Gás LP 13 Kg Vazio	Super Gás Brás	R\$ 253,00	R\$ 27.830,00
05	60	UND	Casco de Botijão de Gás LP 45 Kg Vazio - Casco de Botijão de Gás LP 45 Kg Vazio	Super Gás Brás	R\$ 804,44	R\$ 48.266,40
06	200	MTS	Mangueira gás, material: PVC, diâmetro: 3,8 POL., aplicação: GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, modelo: tarja amarela, tipo: flexível, comprimento: 1,20 m, características adicionais: com certificação INMETRO, validade mínima 4 anos.	IMARGÁS	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
07	110	UND	Registro Pressão – kit para fogão, contendo: 01 Regulador de pressão para gás, 01 mangueira de 3/8" X 3,0MM e 80 CM de comprimento e 02 Abraçadeiras.	IMARGÁS	R\$ 62,10	R\$ 6.831,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 836.999,90 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e No e Noventa Centavos).						<b>R\$ 836.999,90</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 06 de novembro de 2023

---

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
*Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo*  
**Órgão Gerenciador**

---

**BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA**  
Bárbara Patrícia da Silva Costa  
**Fornecedora**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 COM VALORES REVISADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela Prefeita **Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, e após Processo Administrativo nº 257/2023 que revisou os valores inicialmente pactuados, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firma a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALORES REVISADOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** Comercial Pinto de Cerqueira LTDA **CNPJ:** 10.854.145/0001-03

**END. COMERCIAL:** Rua Mangabeira, Centro, Irará/BA Nº 35 **CEP:** 44.255-000

**Telefone:** (75) 34247-2297 ramal: 204

**E-mail:** cpintoltda@bol.com.br

**Representante Legal:** Wellington Rodrigues Valverde . **CPF:** 822.415.975-20 **RG:** 08.162.372-04

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário em geral para atender as demandas das secretarias do Município de Santo Amaro - Ba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UND	QUANT.	LOTE 01 – MOBILIÁRIO EM AÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<b>Armário Aço com 02 portas.</b> Armário 02 portas confeccionado em aço carbono com reforços das portas em Perfil U e 04 prateleiras. Cada porta devera conter 3 dobradiças internas, unidas por um pino, na parte superior do pino o corpo do		

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



01	UND	500	<p>mesmo será enrijecido para proporcionar a trava entre os corpos da dobradiça. O armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de fechadura/chave. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abrigará uma porca rebite de 3/8 com flange para fixação por rosca de sapatas niveladoras. Os pés niveladores de- vem ser sextavados sua base deverá ser em polipropileno com 30mm e a rosca em aço zincado, com dimensões aproximadas 3/8 x 1. Centralizado na parte inferior de cada prateleira e na parte interna das portas, de vera ser confeccionado em perfil Ômega cartola enrijecido na sua parte inferior com um total de 8 dobras. A solda deverá ser do tipo MIG ou eletrofusão, os pontos de solda deveram ter um espaçamento máximo de 200 mm entre cada ponto de solda. Não serão permitidas distorções ou amassamento na fabricação, ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. No corpo do armário em seu tampo, acima de cada porta deverá ter conjunto de ventilação com 8 cortes oblongos inclinados espaçados a cada 4 mm e medindo 21 mm x 4 mm para permitir a melhor ventilação de cada repartição. Cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm<sup>2</sup> em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário</p>	R\$ 1.400,00	R\$ 700.000,00
----	-----	-----	---	--------------	----------------

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>em conformidade com a NR24. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas. Pintura epóxi pó, com espessura da camada de tinta (mínima) 60 micrômetros e com tratamento contra corrosão, resistência a névoa salina, dióxido de enxofre e alta resistência a arranhões. Largura máxima: 900 mínima: 800mm profundidade: máxima 450 mínima 400mm altura máxima: 2000 mínima 1900mm.</p> <p>MARCA: PANDIN</p>		
02	UND	300	<p><b>ARMÁRIO APARADOR (ARME)-</b> Armário estante baixo, central vazado com 01(uma) prateleira revestida em resina poliuretânica texturizada na cor preta, módulos laterais, com 04 portas de acrílico fume, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor CARVALHO HANOVER, de aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico fosco. Estrutura lateral executada em MDF ou MDP, com aproximadamente 18mm de espessura, acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semifosca, dobradiças em aço com pintura metálica na cor preta com abertura de 270° (graus), com fechadura e puxador tipo pino na cor preta. Base executada em placas de MDF ou MDP com alta densidade, revestida em madeira com laminado de madeira mogno natural de aproximadamente 0,8mm de espessura, com sapatas niveladoras em nylon injetado preto e acabamento com friso de madeira em mogno natural de 1cm que possibilitam o ajuste, quando há desnível no piso. Medidas aproximadas (em mm): C – 2000; L – 510; H – 740</p> <p>MARCA: PANDIN</p>	R\$ 599,00	R\$ 179.700,00
			<p><b>ARMÁRIO COZINHA COMPACTA- IJND</b> 1 13G1-105, com sapata regulável de até 25 mm, puxador metalizado ABS. corrediça telescópica</p>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



03	UND	200	com deslizamento - R\$ por esferas e trava de segurança, 1.511,66 1.511,66 tampo, de fôrmica resistência à temperatura de até 120°C, prateleiras bem distribuídas - cor branca.  MARCA: ITATIAIA	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
04	UND	50	<b>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa -</b> Dimensões: (A) de 1300 a 1350 x (L) de 460 a 500 x (P) de 500 a 600 mm. Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, acabamento texturizado, O produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega , soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas, sistema de deslizamento em trilho, com 2 amortecedores para evitar impacto das gavetas, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo deve ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado. Pintura epóxi pó com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões. MARCA: PANDIN	R\$ 902,53	R\$ 45.126,50
			<b>ARMÁRIO METÁLICO PARA INFORMÁTICA.</b> Armário metálico, para servidor tipo U e equipamentos de telecomunicações. Dimensões: Largura externa de 600 mm, com capacidade para conter equipamentos de largura padrão de dezenove polegadas; altura interna de 40U; altura externa de 1940 mm; profundidade externa de 900 mm. Funcionalidade: portas frontal e traseira em aço perfurado para facilitar a ventilação do interior do armário, quando aberta a um ângulo de 90° deve permitir o deslizamento total das bandejas/trilhos para fora do armário. Segurança: portas frontal e traseira com fechadura mecânica externa, com 3 pontos de travamento (superior, inferior e centro), com duas cópias das chaves correspondentes; tampas laterais		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



05	UND	3	<p>removíveis, travadas pelo interior do armário, de forma a impedir sua remoção pela parte externa Fluxo de Ar: sistema de ventilação forçada, com 2 ventiladores instalados no teto do armário, dimensionados à plena renovação do ar em seu interior, sem riscos de falhas aos equipamentos por superaquecimento. Com chave seletora 110/220V, fusíveis independentes, interruptor único, instalados no interior do armário, Bandejas: o armário possui 06 (seis) bandejas, sendo 05 (cinco) fixas e 01 (uma) móvel. A bandeja móvel destina-se a instalação do teclado, 'mouse' e monitor de vídeo. As bandejas suportam no mínimo 20 kg de peso, profundidade de 600 mm. Trilhos: o armário deve ser compatível com os trilhos dos servidores padrão de mercado. Plano frontal e de Fundo: ajustável longitudinalmente na profundidade do armário, para permitir a fixação de trilhos telescópicos de comprimento menor que a profundidade total do armário; Alimentação: 02 (duas) réguas de tomadas, com 08 (oito) tomadas cada, padrão NBR 14136, 10 A, para alimentação em 110/220V. Cabos de alimentação de 2,5mm<sup>2</sup>, 2m de comprimento e plug conector do padrão NBR 14136. Interruptor e proteção (fusível), fixado no armário 19 polegadas; Apoio: quatro pés niveladores em sua base, reguláveis, que suportem seu peso com a configuração plena. Detalhes construtivos: - Estrutura soldada em chapa de aço de 1,2 mm de espessura; - Porta frontal metálica confeccionada em chapa de aço de 1,2 mm de espessura; - Tampas laterais e traseira confeccionadas em chapa de aço de 0,90 mm de espessura; - As prateleiras (móveis e fixas) devem ser em estrutura de chapa de aço de 09 mm de espessura; - Pintura interna e externa deve ser eletrostática em epoxi. - Possibilidade de entrada de cabos pelo teto (com tampa), pela parte inferior traseira e laterais (com tampa).                  MARCA: NAZDA</p> <p><b>ARQUIVO DESLIZANTE.</b> Arquivo deslizante, mecânico, composto por: 1 (um) módulo simples deslizante contendo 1 (uma) face no módulo,</p>	R\$ 14.549,27	R\$ 43.647,81



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



06	UND	6	<p>composto por: altura máxima aproximada: 2,30m; painel frontal: largura máxima aproximada 43cm; comprimento total do módulo (com manípulo): aproximado: 1,17m; capacidade: 7 níveis para caixas tipo box (tamanho padrão), em cada face, totalizando 49 caixas. 2 (dois) módulos duplos deslizante contendo 2 (duas) faces, 1 (uma) de cada lado, composto por: altura externa aproximada de 2,30m; comprimento aproximado, total do módulo (com manípulo): 1,25; capacidade: 7 níveis para caixas tipo box em cada face, totalizando 245 caixas. total de 5 faces no arquivo. cada face possui 1m de largura interna; · 1 (uma) trava geral do arquivo.                  MARCA: HUFFIX</p>	R\$ 2.770,85	R\$ 16.625,10
07	UND	100	<p><b>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS</b>                  - Dimensões: de 1800 a 2000 (A) x de 900 a 1000 (L) x de 420 a 450(P) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço, sendo colunas e prateleira em chapa reforçada. Colunas: 04 colunas com seção em L, com abas de 35 mm perfuradas a cada 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Prateleiras: 06 prateleiras removíveis com regulagem de altura, cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, o reforço ômega deverá ter 8 dobras para dar ainda mais capacidade de carga. A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras deverão ser unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Nas laterais e no fundo da estante deverá conter 2 reforço cada em forma de "X", com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Pintura epóxi pó, e com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões.                  MARCA: AMAPA</p>	R\$ 980,67	R\$ 98.067,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.243.166,41</b>	



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



(Um milhão duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

ITEM	UND	QUANT.	LOTE 02 - MÓVEIS EM MADEIRA/MDF/MDP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	100	<p><b>MESA DE TRABALHO EM "L".</b> Tampo único em formato de "L", confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, com 1 passa cabo de 60 mm de diâmetro em poliestireno injetado. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda. Painéis frontais em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de borda em todo o seu perímetro. Estrutura central formada pela união de duas peças em formato de L, em MDP de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de borda. Sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés com sapatas reguláveis em PVC. Medidas: 1400x1400x600x600x740mm (lxlxpxpx).</p> <p>MARCA: PANDIN</p>	R\$ 1.157,75	R\$ 115.775,00
02	UND	300	<p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces em</p>	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



			<p>melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02- pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, em todo o seu perímetro. Sapatas reguláveis em PVC. Medidas: 1200x600x740mm (LxPxA).</p> <p>MARCA: PANDIN</p>		
03	UND	100	<p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02- pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, em todoo seu perímetro. Sapatas reguláveis em PVC. Medidas: 1600x600x740mm (LxPxA).</p> <p>MARCA: PANDIN</p>	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
04	UND	40	<p><b>MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e comraio de 2,5mm, em todo o seu perímetro. Painel frontal em MDPde 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés</p>	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento dem todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Dimensões: 2400x1200x740MM (lxpxa).</p> <p>MARCA: PANDIN</p>		
05	UND	200	<p><b>MESA DE TRABALHO:</b> Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; · Altura: 750 mm +/- 5 mm; · Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livresob o tampo: mínima de 730 mm; · Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> · Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</p> <p>· Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. · Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. · Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. · Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão daunião.</p> <p>MARCA: PANDIN</p>	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
			<p><b>CONJUNTO COLETIVO 1 – 01 MESA + 4 CADEIRAS</b> · Dimensões e Tolerâncias da mesa. Largura: 800 mm; · Profundidade: 800</p>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



06	UND	100	<p>mm; · Altura: 460 mm; · Espessura: 25,8 mm;                  · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. · Características da mesa · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixapressão - BP, na cor branca. · Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". · Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangularde 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). · Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.                  · Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.                  DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA · Largura do assento: 340 mm; · Profundidade do assento: 260 mm; · Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; · Largura do encosto: 350 mm; · Altura do encosto: 155 mm; · Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; · Altura do assento ao chão: 260 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas</p>	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
----	-----	-----	---	------------	---------------

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



		<p>minerais, injetados na cor laranja. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. · Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). · Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. · Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. · Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. · Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>MARCA: NOVA STORE BRASIL</p>		
		<b>ARMÁRIO BAIXO.</b> Tampo confeccionado		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



07	UND	20	<p>em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Sistema de fixação através de cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 01 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em todo o sue perímetro. Dobradiças de abertura da porta em 110°. Puxador em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento da porta por fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio debucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, váriasvezes, sem perder a qualidade. Medidas: 450X500X740mm (lxpxa).                  MARCA: PANDIN</p>	R\$ 447,63	R\$ 8.952,60
08	UND	150	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS.</b>                  Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as facesem laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 03 Frontes de Gaveta confeccionadas em MDP, de</p>	R\$ 900,00	R\$ 135.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapade 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 03 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Medidas: 470x540x550mm(lxpxh).</p> <p>MARCA: PANDIN</p>		
09	UND	10	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS.</b> Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 04 Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Medidas: 470x500x1260mm(lxpxh).  MARCA: PANDIN		
10	CONJ	50	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 04 POSTOS.</b> Contendo 04 mesas de trabalho em "L". Cada mesa, com tampo único em formato de "L", confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, com 1 passa cabo de 60 mm de diâmetro em poliestireno injetado. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda. Painéis frontais em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de borda em todo o seu perímetro. Estrutura central formada pela união de duas peças em formato de L, em MDP de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de borda. Sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Péscom sapatas reguláveis em PVC. Medida de cada mesa: 1400x1400x600x600x740mm (lxlxpxpx). 04 Paineis divisório angular para mesas em L, constituída em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Divisória fixada por meio de kit de fixação de divisória, fixada entre as mesas e presa abaixo do tampo de cada tampo. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob os tampos, permitindo o acesso a todo cabeamento	R\$ 3.248,27	R\$ 162.413,50



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira.  MARCA: PANDIN		
11	UND	10	<b>ARMÁRIO ALTO.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação através de cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 01 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix, fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxador em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento da porta por fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 450X600X1600mm (lxpxa).  MARCA: PANDIN	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
			<b>ARMÁRIO CREDENZA 02 PORTAS.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



12	UND	10	<p>melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, em todo o perímetro. Corpo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, em todo o perímetro.03 (três) prateleiras, sendo 02 na parte inferior (fechada) e 01 na parte superior (aberta) confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro. Ainda na parte superior deverá ter 02 (duas) divisórias no mesmo maerial, vertical, formando 06 nichos do mesmo tamanho. Suporte em aço para a prateleira inferior, com opção de 3 tipos de altura. 02 (Duas) Portas de correr, baixas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamentode 0,7mm de espessura. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 1350X500X1800mm (lpxa).</p> <p>MARCA: PANDIN</p>	R\$ 850,67	R\$ 8.506,70
13	UND	250	<p><b>ARMÁRIO BAIXO.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix, fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada</p>	R\$ 720,00	R\$ 180.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>prateleira. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxador em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento da portas por fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 450X600X1600mm (lpxxa).</p> <p>MARCA: PANDIN</p>		
14	UND	100	<p><b>MESA DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS</b>                  - Confeccionado Em Polipropileno 100% virgem Na Cor Branca, Sinônimo De Resistência E Conforto. É Resistente Aos Raios Solares. Cadeira: Altura: 88,80 Cm Largura: 42,50 Cm Profundidade: 51,20 Cm Peso Máximo Recomendado: 182 Kg certificado do INMETRO através da norma ABNT 14776. Mesa: Altura: 70,5 Cm, Largura: 70 Cm Profundidade: 70 Cm. Peso Máximo Recomendado: 30 Kg.</p> <p>MARCA: MOR</p>	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00
15	UND	5	<p><b>MESA REGULÁVEL PARA INFORMÁTICA.</b> Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo com fita de borda 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Pés laterais compostos por chapa de aço dobrada com espessura de 3mm, e recorte para encaixe das colunas laterais, compostas por tubo de aço 80x50mm, as colunas devem possuir um tubo interno em aço 74x44mm, responsável pelo deslocamento do tampo da mesa. Chapa de fixação do tampo, composta por chapa de aço dobrado de 2,2mm de espessura. Sistema elétrico composto por caixa de controle e cabos elétricos. Display eletrônico fixado no tampo da</p>	R\$ 4.515,63	R\$ 22.578,15

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>mesa responsável pela programação e movimentação da mesa. Painel de mesa com conexão Bluetooth. Deve possuir programação automática de ajuste de altura por meio de luzes verdes e laranjas pulsantes. Deve possuir função, com a opção de ajustar a mesa através do seu dispositivo móvel, via bluetooth integrado e baixando o aplicativo os usuários também podem ser lembrados por meio de notificações em dispositivos inteligentes para regulagens de altura. Função anti-colisão que impede a colisão com um objeto sólido. Dimensões: 1400 x 800 x 740 (LxPxA).</p> <p>MARCA: SALLI BRASIL</p>		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.073.325,95</b>	
(Um milhão e setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).					

ITEM	UND	QUANT.	LOTE 03 – ASSENTOS CADEIRAS/POLTRONAS/LONGARINAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	500	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</b> Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura e largura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capado encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm.</p>	R\$ 591,20	R\$ 295.600,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



		<p>Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. não sendo usado perfil de PVC para os bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura e Profundidade de superfície mínima de 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura e abertura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia braço deve ser injetado em poliuretano TPU ou de pele integral ou ainda em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Possui também regulagem de abertura através de manípulo ergonômico localizado abaixo de seu corpo estrutural, o qual possibilita abertura de, no mínimo, 30mm cada braço. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da</p>		
--	--	---	--	--

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônica ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta para, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios de duplo giro tipo "W" com banda de rodagem macia, em poliuretano cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Diâmetro de rodas de 60 mm, no mínimo.</p> <p>MARCA: FRISOKAR</p>		
02	UND	50	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO TELADO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</b> Ajustes independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura e abertura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contracapa plástica injetada em PP. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 480 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm de largura. Espaldar interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o</p>	R\$ 902,67	R\$ 45.133,50

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Mecanismo: mecanismo sincronizado autoajustável com no mínimo 03 pontos de parada dotado de sistema anti-impacto. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocios, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base giratória de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN 16955:2017 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, com coluna de alojamento do êmbolo com acabamento cromado polido ou em pintura eletrostática de cor preta. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com diâmetro mínimo de 65mm e banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura e abertura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia braço deve ser injetado em poliuretano TPU ou de pele</p>		
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>integral ou ainda em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Possui também regulagem de abertura através de manípulo ergonômico localizado abaixo de seu corpo estrutural, o qual possibilita abertura de, no mínimo, 30mm cada braço.</p> <p>MARCA: FRISOKAR</p>		
03	UND	300	<p><b>CADEIRA FIXA</b>, sem braço fixo, sem prancheta, estofada, estrutura de ferro, revestimento courvim na cor cinza. Ponteiras plásticas tipas bolas resistentes para o acabamento dos pés. Assento e encosto tamanhos padrão, confeccionados em compensado multilaminado.</p> <p>MARCA: CERANTOLA</p>	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
04	UND	300	<p><b>SUPORTE PARA CPU</b> - Especificação Técnica: LARGURA 250 mm X PROFUNDIDADE 450 mm X ALTURA 75 mm. BASE: Fabricados em MDP 25mm em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC 1mm e colocados exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1mm. MONTAGEM.: Fixada através de parafusos em ambos os rodízios (fabricados em aço e Polímero).</p> <p>MARCA: SM Fênix</p>	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
05	UND	400	<p><b>CADEIRA FIXA</b>: encosto estruturado em chassi depolipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o</p>	R\$ 250,67	R\$ 100.268,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



		<p>contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não serátolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento.</p> <p>Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima do assento de 470 mm e profundidade de superfície do assento mínima de 450 mm. Suporte do encostoem chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm eespessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,00 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada decarenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou baancim, ou "S" ou "C", ondeo assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.</p> <p>MARCA: CERANTOLA</p>		
		<p><b>LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS.</b> Encosto médio revestida em crepe. Encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm,</p>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



06	UND	100	<p>extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster de cora definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima de 470 e profundidade de superfície mínima de 460 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" ou "Y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos,</p>	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
----	-----	-----	---	--------------	----------------

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso.</p> <p>MARCA: FRISOCAR</p>			
07	UND	100	<p><b>LONGARINA DE 2 LUGARES ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS.</b> POLTRONAS CONJUGADA COM 02 LUGARES SOBRE LONGARINAS CONFECCIONADAS EM TUBO 30 X 50 CHAPA 18 (1,2MM), PINTURA EPÓXI-PÓ, SEM BRAÇOS. ESPUMAS ANATÔMICAS DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE D40, SENDO QUE O ASSENTO DEVE APRESENTAR BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ESTRUTURA TIPO LONGARINA HORIZONTAL E COLUNA VERTICAL ESTRUTURADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇORETANGULAR OU OBLONGO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER COM COSTURA GOMADA; ANATÔMICA E ERGONÔMICA; BASE E PVC NA COR PRETA.</p> <p>MARCA: CERANTOLA</p>	R\$ 699,97	R\$ 69.997,00	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 717.998,50</b>	
(Setecentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).						

ITEM	UND	QUANT.	LOTE 04 – MOBILIÁRIO RESIDENCIAL – ARMÁRIOS/SOFÁS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	50	<p><b>ARMÁRIO, DE COZINHA AEREO COM 03 PORTAS.</b> Armário de cozinha na cor branca, estrutura e portas em chapa de aço, puxadores em abs, 01 prateleira interna, pintura eletrostática a pó brilhante, buchas e parafusos (inclusos), garantia 12 meses, dimensões do produto: altura 55cm, largura: 1,20m, profundidade 30cm, peso: 15 kg. Garantia mínima: 01 ano.</p> <p>MARCA: ITATIAIA</p>	R\$ 1.079,00	R\$ 53.950,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



<b>02</b>	<b>UND</b>	<b>20</b>	<p><b>JOGO DE SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES.</b>                  Anti-ácaros, Pés cromados, Design moderno. Estrutura: Madeira de pinus e Eucalipto, Revestimento em Corvim, Assento e Encosto Fixo, Persintas: cintas elásticas, Densidade do Assento D-22 e do Encosto e braço D-20, Dimensões aproximadas: 02 lugares: (CxAxP) 150x0,80x0,85 cm e 2010x0,80x0,85 cm. Cor padrão da unidade. Garantia mínima: 01 ano.</p> <p>MARCA: BestHouse</p>	R\$ 5.911,95	R\$ 118.239,00
<b>03</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<p><b>MESA ADAPTADA</b> (utilizadas por pessoas usuarias de cadeiras derodadas) descrição detalhada: com tampo em mdf com cantos arredondados, cavidade para entrada do corpo do estudante junto àcadeira; estrutura em tubo em aço com tratamento anti-ferrugem e corrosão, possuir no minimo tres regulagens de altura. dimensçoes aproximadas: comprimento 90cm, profundidade minima 60cm, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob a mesa livrimente, largura minima:75cm, altura minima:60cm e altura maxima 90cm. garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.</p> <p>MARCA: School Center</p>	R\$ 1.213,17	R\$ 121.317,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 293.506,00</b>
(Duzentos e noventa e três mil quinhentos e seis reais).					

ITEM	UND	QUANT.	LOTE 05 – ELETROELETRÔNICOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<p><b>TV SMART 50": TV 50"</b> Smart LED Ultra HD 4K Processador Quad Core, Consumo (KW/h) &lt; 1KW/h, Quantidade de entradas USB 2 entradas traseiras, TV Backlight D-LED 50", Resolução UHD (3840 X 2160), Tempo de resposta 9.5 ms, Ângulo de Visão 170°(H) x 170°(V), Brilho 288 cd/m²,Contraste dinâmico 5.000.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante 12Wrms x 2, Formato da Tela 16:9, Sistema de cores PAL- M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa 200x200mm, WI-FI integrado, HDMI 4 entradas traseiras, Outras Conexões, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 4 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB reproduz filmes, músicas e</p>	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			<p>fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2 Para fones e amplificadores. Garantia de 12 meses de Fábrica.</p> <p>MARCA: LG</p>		
02	UND	10	<p><b>TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo 43 polegadas</b>, principais aplicativos pré instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado da Bahia. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.</p> <p>MARCA: TCL</p>	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
03	UND	10	<p><b>FRAGMENTADORA DE PAPEL 220 FOLHAS</b>, corta grampos, cartões de crédito, clipes de papel, cds, dvds, até 20 folhas, corte cruzado de 4x38mm, fenda 240mm, cesto 60lts, ruído 68dBA Fragmentadora 225Ci da Fellowes, possui um alto desempenho para uso Profissional, com alta capacidade de fragmentação, permitindo fragmentar sem interrupção por um tempo prolongado. Ideal para mais de 5 usuários em ambiente compartilhado. Corte Cruzado de até 20 folhas (3.9 x 38mm), nível de Segurança DIN3, tempo de funcionamento contínuo, cesto com</p>	R\$ 10.741,61	R\$ 107.416,10

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



			capacidade para 60 litros, lixeira tipo Gaveta que facilita o esvaziamento, silenciosa, deposito separado para-CDs e papel fragmentados, para melhor reciclagem, gabinete tipo armário para armazenamento de manual, sacos plásticos e óleo, diferenciais: Capacidade de folhas: 20, Tipo de corte: Cruzado, Tamanho do Corte:4 x 38mm Segurança Papel:P- 4, Segurança Cartão: T-4, Segurança CD:O-3 Largura da entrada do papel:240mm, Velocidade de fragmentação:6m/min, Capacidade da Lixeira:60L Tempo de funcionamento: Contínuo, Garantia: Máquina / Faca: 2 / 20 anos. Cor Preto, Voltagem 220v.  MARCA: Tilibra		
04	UND	50	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL 50 FOLHAS</b> Fragmentadora papel, material: metal, tensão motor:110/220 v, potência motor: 2.000 w, limite operacional:mínimo de 50 fl, dimensões picote:máximo de 6 mm, capacidade lixeira: mínimo de 140 l, tipo: elétrico, características adicionais: destrói clips, grampo, disquete, cd e cartão pvc. ADENDO:COM RODÍZIOS, SENSOR DE CESTO CHEIO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO,ABERTURA MÍNIMA 300 MM, RUÍDO MÁXIMO 65 DB, PENTESRASPADORES EM METAL, NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU SUPERIOR, REVERSO AUTOMÁTICO CAPACIDADE DA LIXEIRA ENTRE 100 E 140 L, POTÊNCIA ENTRE 900 E2.000 W.  MARCA: AURORA	R\$ 4.100,00	R\$ 205.000,00
05	UND	100	<b>ANTENA COM RECEPTOR DIGITAL PARA TV;</b> Antena Digital para sinal digital FULL HD Plastico; anti- UV;7Impedancia; 75OHM 7 dBEspectro de frequência 470mhz a 698mhz;  MARCA: Capte Imagevox	R\$ 248,63	R\$ 24.863,00
06	UND	10	<b>FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 23 LITROS;</b> funções pré-programadas, porta com visor transparente, chave de segurança, potência mínima 1300 w, 127 v, medidas aproximadas de 30 x 49 x 38 cm. (a x l xp), frequência mhz em torno de 2450, cor branco, garantia de fábrica e assistência técnica em região.  MARCA: PHILCO	R\$ 847,42	R\$ 8.474,20

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 CNPJ: 14.222.566/0001-72  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
 SANTO AMARO - BAHIA



07	UND	10	<p><b>FREEZER VERTICAL- 145L</b>, Pés niveladores: Permitem o perfeito nivelamento do produto. Dimensões: - Altura mínima com pé nivelador: 1307 mm - Largura: 550 mm - Profundidade com porta fechada: 645 mm - Profundidade com porta aberta: 1260 mm (inclui distância mínima até a parede) Importante: - Sobre cada cesto é possível colocar até 10 kg de carga - Peso máximo sobre o freezer: 20 kg Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração. - Foto meramente ilustrativa.</p> <p>MARCA: ELETROLUX</p>	R\$ 3.399,00	R\$ 33.990,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 426.743,30</b>
(Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).					

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**.

5.3 - Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 25 de agosto de 2023

---

**Município de Santo Amaro**  
**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
Órgão Gerenciador

---

**Comercial Pinto de Cerqueira LTDA**  
Fornecedor Registrado